

CNPJ: 24.977.654/0001-38



LEI MUNICIPAL Nº 1.707/2023

"Dispõe Sobre a Autorização de um Credito Especial para Inclusão no PPA, LDO e LOA do exercício de 2023. e da Outras Providências".

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte projeto de Lei:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação de dotação, nos termos dos artigos 42 e 43 § 1, inciso III da Lei federal 4.320/64 e Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, no montante de R\$.321.158,97 (trezentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme discriminado:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
E CULTURA	
UNIDADE: - 002- UNIDADES ESCOLARES E	
ATENDIMENTO PEDAGOGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0008- GESTÃO DE POLITICAS	
EDUCACIONAIS	
PROJETO ATIVIDADE: 1123 - Ampliação , Reforma	
Prédios Escolares - Creche	
ELEMENTO DE DESPESA:	
44.90.51.00- Obras e Instalações	321.158,97
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	
Total	321.158,97



CNPJ: 24.977.654/0001-38



Art. 2º- Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem alocados e reduzidos, utilizando-se como recurso a anulação parcial das dotações, transposição, remanejamento, ou a transferência de recursos orçamentários de uma categoria econômica para outra ou de um órgão para outro, nos termos dos artigos 42 e 43 § 1, inciso III da Lei federal 4.320/64 e Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, conforme discriminado:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
E CULTURA	
UNIDADE: - 001- DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA	
EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0002- GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ	
PROJETO ATIVIDADE: 1012 – Aquis. Equip. Material	
Permanente- Gestão Educacional	
ELEMENTO DE DESPESA:	
101 - 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	
Total	15.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
E CULTURA	
UNIDADE: - 001- DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA	
EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0002- GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ	
PROJETO ATIVIDADE: 2029 - Manutenção do	
Departamento de Gestão Educacional	
ELEMENTO DE DESPESA:	
107 - 3.3.90.30- Material de Consumo	31.391,23







Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	
Total	31.391,23

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
E CULTURA	
UNIDADE: - 001- DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA	
EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0002- GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ	
PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Manutenção do	
Departamento de Gestão Educacional	
ELEMENTO DE DESPESA:	
108 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	3.000,00
Física	•
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	3.000,00
Total	·

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
E CULTURA	
UNIDADE: - 001- DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA	
EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0002- GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ	
PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Manutenção do	
Departamento de Gestão Educacional	
ELEMENTO DE DESPESA:	
110 - 3.3.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e	23.000,00
Comunicação – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	23.000,00
Total	

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
E CULTURA	





UNIDADE: - 002 - UNIDADES ESCOLARES E	
ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2035 – Manutenção Unidades	
,	
Escolares Ens. Fundamental 5%	
ELEMENTO DE DESPESA:	
142 - 3.3.90.30- Material de Consumo	10.944,72
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	
Total	10.944,72
ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
E CULTURA	.,
UNIDADE: - 002 - UNIDADES ESCOLARES E	
ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2035 – Manutenção Unidades	
Escolares Ens. Fundamental 5%	
ELEMENTO DE DESPESA:	
144 - 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros –	45.166,51
Pessoa Jurídica	, -
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	45.166,51
Total	,
ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
Total ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR

ORGAO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
E CULTURA	
UNIDADE: - 002 - UNIDADES ESCOLARES E	
ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2035 - Manutenção Unidades	
Escolares Ens. Fundamental 5%	
ELEMENTO DE DESPESA:	





145 - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	7.136,12
Total	7.136,12
ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
E CULTURA	
UNIDADE: - 002 - UNIDADES ESCOLARES E	
ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0008 – GESTÃO DE POLÍTICAS	
EDUCACIONAIS	
PROJETO ATIVIDADE: 2105 - MANT. TRANSPORTE	
ESCOLAR – CRECHE	
ELEMENTO DE DESPESA:	
156 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	
Total	30.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: - 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 0008 – GESTÃO DE POLÍTICAS	
EDUCACIONAIS PROJETO ATIVIDADE: 2105 – MANT. TRANSPORTE	
ESCOLAR – CRECHE	
ELEMENTO DE DESPESA: 157 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa	1.000,00
Física	,
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000 Total	1.000,00





ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: - 002 - UNIDADES ESCOLARES E	
ATENDIMENTO PEDAGÓGICO FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0008 – GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	
PROJETO ATIVIDADE: 2105 – MANT. TRANSPORTE	
ESCOLAR – CRECHE	
ELEMENTO DE DESPESA:	
158 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –	20.000,00
Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	20.000,00
Total	

	\/AL OD
ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
E CULTURA	
UNIDADE: - 002 - UNIDADES ESCOLARES E	
ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 1010 – Investimentos Und.	
Escolares Educ. Infantil – Creche	
ELEMENTO DE DESPESA:	
159 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	40.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	,
Total	40.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
E CULTURA	
UNIDADE: - 002 - UNIDADES ESCOLARES E	
ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	





PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 1013 – Investimentos Unid.	
Escolares de Ens Infantil – Pré Escola	
ELEMENTO DE DESPESA:	
160 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	20.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	
Total	20.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
E CULTURA	
UNIDADE: - 002 - UNIDADES ESCOLARES E	
ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2032 – Manutenção Unidades	
Escolares de Ens. Pré Escola 5%	
ELEMENTO DE DESPESA:	
166 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	36.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	
Total	36.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
E CULTURA	
UNIDADE: - 002 - UNIDADES ESCOLARES E	
ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2032 – Manutenção Unidades	
Escolares de Ens. Pré Escola 5%	
ELEMENTO DE DESPESA:	
579 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	1.000,00
Física	
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	1.000,00





Total	
Total	
ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
E CULTURA	
UNIDADE: - 002 - UNIDADES ESCOLARES E	
ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2032 - Manutenção Unidades	
Escolares de Ens. Pré Escola 5%	
ELEMENTO DE DESPESA:	
169 - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e	3.000,00
Comunicação – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	3.000,00
Total	
ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
E CULTURA	
UNIDADE: - 002 - UNIDADES ESCOLARES E	
ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2081 – Manutenção de Ensino	
Infantil – Creche 5%	
ELEMENTO DE DESPESA:	
174 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	31.520,39
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	31.320,33
Total	31.520,39
	0110_0,00
	·····
ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: - 002 - UNIDADES ESCOLARES E	
ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	



CNPJ: 24.977.654/0001-38



PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2081 – Manutenção de Ensino	
Infantil – Creche 5%	
ELEMENTO DE DESPESA:	
175 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	1.000,00
Física	
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	1.000,00
Total	

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
E CULTURA	
UNIDADE: - 002 - UNIDADES ESCOLARES E	
ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2081 – Manutenção de Ensino	
Infantil – Creche 5%	
ELEMENTO DE DESPESA:	
177 - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e	2.000,00
Comunicação – Pessoa Jurídica	·
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	2.000,00
Total	

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2.023.

